

SUMÁRIO

Abreviaturas e Siglas Usadas, 29

Capítulo Introdutório – TRANSFORMAÇÕES ATUAIS DO MUNICÍPIO BRASILEIRO

- 1. O Direito Municipal na academia brasileira, 31**
 - 2. Democracia participativa, o poder municipal e as ouvidorias, 31**
 - 3. “Compliance” em nível local, 32**
 - 4. PEC 188: pacto federativo, 33**
 - 5. Reforma administrativa e tributária, 36**
 - 6. A Covid-19 e os municípios, 38**
 - 7. Governança digital, Lei Geral de Proteção de Dados e inovação, 39**
-

Capítulo I – ORIGENS E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO

- 1. Origens e evolução do Município, 43**
 - 1.1 O Município na Antiguidade, 43
 - 1.2 O Município na atualidade, 44
- 2. O Município no Brasil-Colônia, 45**
- 3. O Município na Constituição Imperial de 1824, 46**
- 4. O Município na Constituição de 1891, 47**
- 5. O Município na Constituição de 1934, 48**
- 6. O Município na Constituição de 1937, 48**
- 7. O Município na Constituição de 1946, 49**
- 8. O Município na Constituição de 1967 e na Emenda Constitucional de 1969, 50**
- 9. O Município na Constituição de 1988, 51**
- 10. Posição atual do Município brasileiro, 52**
 - 10.1 Federalismo, Federação brasileira e o poder municipal, 54
- 11. O regime municipal brasileiro em confronto com o de outros Países, 55**
 - 11.1 Estados Unidos, 56
 - 11.2 Inglaterra, 57
 - 11.3 Alemanha, 59
 - 11.4 França, 62
 - 11.5 Itália, 64
 - 11.6 Portugal, 65
 - 11.7 Espanha, 66
 - 11.8 Argentina, 68

Capítulo II – ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 1. Competência do Município para sua organização, 69**
 - 2. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de Municípios, 71**
 - 3. Plebiscito, 74**
 - 4. Divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado e dos Municípios, 75**
 - 4.1 *Divisão em Municípios, 75*
 - 4.2 *Divisão em Distritos e Subdistritos, 76*
 - 4.3 *Outras divisões administrativas e o perímetro urbano, 76*
 - 4.4 *Divisão judiciária, 79*
 - 5. Regiões Metropolitanas e outras unidades regionais, 80**
 - 6. Lei orgânica municipal, 84**
-

Capítulo III – AUTONOMIA MUNICIPAL

- 1. A organização política nacional, 89**
 - 2. Soberania e autonomia, 90**
 - 3. A autonomia municipal, 93**
 - 3.1 *Autonomia política, 94*
 - 3.1.1 Poder de auto-organização, 94
 - 3.1.2 Eletividade do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e legislação local, 94
 - 3.1.2.1 Eleição, 96; 3.1.2.2 Diplomação, 98; 3.1.2.3 Inelegibilidades, 99;
 - 3.1.2.4 Recursos eleitorais, 103; 3.1.2.5 Incompatibilidades, 105
 - 3.1.3 Legislação local, 107
 - 3.2 *Autonomia administrativa, 108*
 - 3.2.1 Administração própria, organização dos serviços públicos locais e ordenação do território municipal, 108
 - 3.3 *Autonomia financeira, 110*
 - 3.3.1 Decretação de tributos e aplicação das rendas municipais, 110
 - 4. Intervenção do Estado no Município, 115**
 - 4.1 *Considerações gerais, 115*
 - 4.2 *Falta de pagamento de dívida fundada, 117*
 - 4.3 *Falta de prestação de contas, 118*
 - 4.4 *Falta de aplicação da percentagem constitucional da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde, 120*
 - 4.5 *Inobservância dos princípios indicados na Constituição Estadual, descumprimento de lei, ordem ou decisão judicial, 120*
-

Capítulo IV – O MUNICÍPIO BRASILEIRO: CONCEITUAÇÃO, GOVERNO, COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE

- 1. Conceituação do Município Brasileiro, 124**
- 2. O Município como pessoa jurídica de direito público interno, 125**

3. *O Município como entidade estatal, 126*
4. *A repartição das competências na Constituição da República, 128*
5. *A competência do Município em assuntos de interesse local, 131*
6. *Composição do governo municipal, 133*
7. *Símbolos municipais, 135*
8. *Responsabilidade civil do Município, 137*
9. *A LINDB e o Direito Administrativo Municipal, 141*

Capítulo V – FINANÇAS MUNICIPAIS

1. *Considerações gerais, 144*
 - 1.1 *Poder impositivo do Município, 145*
 - 1.2 *Receita pública e rendas municipais, 146*
 - 1.3 *Tributos e preços, 146*
 - 1.3.1 *Impostos, 148*
 - 1.3.1.1 *Imposto direto, 148; 1.3.1.2 Imposto indireto, 148; 1.3.1.3 Imposto real, 149; 1.3.1.4 Imposto pessoal, 149; 1.3.1.5 Imposto fixo, 149; 1.3.1.6 Imposto proporcional, 149; 1.3.1.7 Imposto adicional, 150*
 - 1.3.2 *Taxas, 151*
 - 1.3.3 *Contribuições, 155*
 - 1.3.4 *Preços, 158*
 - 1.3.4.1 *Preços públicos, 158; 1.3.4.2 Preços semiprivados, 159; 1.3.4.3 Pedágio, 160*
 - 1.4 *A Reforma Tributária da EC 132/2023, 161*
 2. *Principais conceitos do direito tributário, 163*
 - 2.1 *Lei tributária, 164*
 - 2.2 *Obrigação tributária, 164*
 - 2.3 *Fato gerador, 165*
 - 2.4 *Base de cálculo, 167*
 - 2.5 *Alíquota, 168*
 - 2.6 *Lançamento, 169*
 - 2.6.1 *Modalidades, 170*
 - 2.6.1.1 *Lançamento por declaração, 170; 2.6.1.2 Lançamento de ofício, 170; 2.6.1.3 Lançamento por homologação, 171*
 - 2.6.2 *Revisão, 171*
 - 2.6.3 *Atualização de valores imobiliários, 173*
 - 2.6.4 *Recursos contra lançamentos, 173*
 - 2.7 *Crédito tributário, 174*
 - 2.7.1 *Exigibilidade, 175*
 - 2.7.2 *Extinção, 175*
 - 2.7.3 *Pagamento, 177*
 - 2.7.4 *Decadência, 177*
 - 2.7.5 *Prescrição, 178*
 - 2.7.6 *Demais modalidades de extinção, 179*
 - 2.7.7 *Exclusão, 180*

- 2.7.8 Anistia, 181
- 2.7.9 Cobrança judicial e composição administrativa, 181
- 2.8 *Imunidade e isenção*, 183
 - 2.8.1 Isenções unilaterais, 187
 - 2.8.2 Isenções bilaterais, 187
 - 2.8.3 Isenções subjetivas, 188
 - 2.8.4 Isenções objetivas, 188
 - 2.8.5 Isenções mistas, 188
- 2.9 *Incidência e não incidência*, 188
- 2.10 *Bitributação e “bis in idem”*, 189
- 2.11 *Parafiscalidade, extrafiscalidade*, 190
- 2.12 *Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário*, 192
- 3. Tributos e outras receitas municipais, 196**
 - 3.1 *Tributos privativos*, 199
 - 3.1.1 Imposto predial e territorial urbano/IPTU, 199
 - 3.1.1.1 Zona urbana, 200; 3.1.1.2 Incidência, 202; 3.1.1.3 Alíquota, 202;
 - 3.1.1.4 Base de cálculo, 203; 3.1.1.5 Contribuinte, 204
 - 3.1.2 Imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais/ITBI, 207
 - 3.1.2.1 Incidência, 207; 3.1.2.2 Base de cálculo, 213; 3.1.2.3 Alíquotas, 217;
 - 3.1.2.4 Contribuinte, 219
 - 3.1.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza/ISS, 209
 - 3.1.3.1 Incidência, 210; 3.1.3.2 Local do recolhimento do imposto, 213;
 - 3.1.3.3 Base de cálculo, 217; 3.1.3.4 Alíquotas, 219; 3.1.3.5 Sujeito passivo, 220
 - 3.1.4 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento, 222
 - 3.2 *Impostos partilhados*, 223
 - 3.2.1 Imposto de renda, 224
 - 3.2.2 Imposto territorial rural/ITR, 224
 - 3.2.3 Imposto sobre a propriedade de veículos Automotores/IPVA, 226
 - 3.2.4 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação/ICMS, 227
 - 3.2.5 Imposto sobre produtos industrializados/IPI, 229
 - 3.2.6 Fundo de Participação dos Municípios/FPM, 230
 - 3.2.6.1 Instituição e aplicação, 230; 3.2.6.2 Cálculo e critério de distribuição das quotas, 230; 3.2.6.3 Pagamento das quotas, 232
 - 3.2.7 Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, 233
 - 3.2.8 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, 235
 - 3.2.9 Fundo Municipal de Saúde, 236
 - 3.2.10 Outros Fundos e os recursos da CIDE, 237
 - 3.3 *Tributos comuns*, 237
 - 3.3.1 Taxas diversas, 238

- 3.3.2 Contribuição de melhoria, 240
- 3.4 *Outras receitas, 243*
 - 3.4.1 Preços, 243
 - 3.4.2 Empréstimos, 243
 - 3.4.3 Emissão e venda de títulos da dívida pública, 246
 - 3.4.4 Financiamentos, 247
 - 3.4.5 Auxílios e subvenções, 247
 - 3.4.6 Depósitos judiciais e extrajudiciais, 250
- 4. *Orçamentos municipais, 250***
 - 4.1 *Considerações gerais, 250*
 - 4.2 *Plano plurianual, 251*
 - 4.3 *Diretrizes orçamentárias, 252*
 - 4.4 *Lei do orçamento anual/LOA e as emendas impositivas, 255*
 - 4.5 *Princípios orçamentários, 257*
 - 4.5.1 Anualidade, 257
 - 4.5.2 Universalidade, 257
 - 4.5.3 Não vinculação, 258
 - 4.6 *Proposta orçamentária, 258*
 - 4.6.1 Mensagem, 258
 - 4.6.2 Projeto de lei de orçamento, 259
 - 4.6.3 Tabelas explicativas, 259
 - 4.6.4 Especificação de programas especiais, 260
 - 4.7 *Receita, 260*
 - 4.7.1 Orçamento, 261
 - 4.7.2 Classificação, 261
 - 4.8 *Renúncia de receita, 262*
 - 4.9 *Despesa, 263*
 - 4.9.1 Orçamento, 264
 - 4.9.2 Empenho, 265
 - 4.9.3 Liquidação, 266
 - 4.9.4 Pagamento, 266
 - 4.10 *Dotação, 268*
 - 4.10.1 Vinculação a determinado elemento de despesa, 268
 - 4.10.2 Proibição de transposição de recursos, 269
 - 4.10.3 Desvio de verba, 269
 - 4.10.4 Emprego irregular de rendas, 270
 - 4.11 *Transparência, controle e fiscalização, 271*
 - 4.11.1 Controle interno, 272
 - 4.11.1.1 Legalidade, 273; 4.11.1.2 Fidelidade, 273; 4.11.1.3 Execução, 273
 - 4.12 *Crime e responsabilidade fiscal, 274*

Capítulo VI – BENS MUNICIPAIS

- 1. *Conceito e classificação dos bens públicos, 276***
 - 1.1 *Conceito, 276*

- 1.2 *Classificação, 277*
 - 1.2.1 Bens de uso comum do povo ou do domínio público, 278
 - 1.2.2 Bens de uso especial ou do patrimônio administrativo, 279
 - 1.2.3 Bens dominiais ou do patrimônio disponível, 279
- 2. ***Administração dos bens municipais, 281***
- 3. ***Uso dos bens municipais, 283***
 - 3.1 *Uso comum do povo, 283*
 - 3.2 *Uso especial, 284*
 - 3.2.1 Autorização de uso, 286
 - 3.2.2 Permissão de uso, 286
 - 3.2.3 Concessão de uso, 287
 - 3.2.4 Concessão de direito real de uso e direito de superfície, 289
 - 3.2.5 Concessão especial de uso, 291
 - 3.2.6 Cessão de uso, 292
- 4. ***Alienação de bens municipais, 293***
 - 4.1 *Venda, 295*
 - 4.2 *Doação, 295*
 - 4.3 *Dação em pagamento, 296*
 - 4.4 *Permuta, 296*
 - 4.5 *Investidura, 297*
 - 4.6 *Enfiteuse, 299*
 - 4.7 *Legitimação de posse, 301*
- 5. ***Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens municipais, 302***
 - 5.1 *Imprescritibilidade, 302*
 - 5.2 *Impenhorabilidade, 303*
 - 5.3 *Não oneração, 303*
- 6. ***Aquisição de bens pelo Município, 305***
 - 6.1 *Forma e requisitos, 306*
- 7. ***Regularização fundiária urbana e a legitimação fundiária, 306***
- 8. ***O Município, o patrimônio da União e o contrato de gestão de imóveis públicos, 308***

Capítulo VII – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

- 1. ***Competência do Município para serviços e obras públicas, 309***
 - 1.1 *Repartição das competências, 310*
 - 1.2 *Critério do interesse local, 310*
- 2. ***Serviços públicos, 311***
 - 2.1 *Conceito e classificação, 312*
 - 2.1.1 Serviços públicos propriamente ditos, 312
 - 2.1.2 Serviços de utilidade pública, 312
 - 2.1.3 Outras classificações, 313
 - 2.1.3.1 Serviços administrativos, 313; 2.1.3.2 Serviços gerais ou “uti universi”, 314; 2.1.3.3 Serviços individuais ou “uti singuli”, 314; 2.1.3.4 Serviços divisíveis, 315; 2.1.3.5 Serviços indivisíveis, 315; 2.1.3.6 Serviços compulsórios, 315; 2.1.3.7 Serviços facultativos, 315

- 2.2 *Regulamentação e controle, 315*
- 2.3 *Remuneração, 316*
- 2.4 *Requisitos do serviço e direitos do usuário, 317*
- 2.4.1 *Greve nos serviços essenciais, 319*
- 2.5 *Responsabilidades, 319*
- 3. ***Obras públicas, 320***
 - 3.1 *Conceito, 320*
 - 3.2 *Classificação, 321*
 - 3.3 *Contratação, 321*
 - 3.4 *Execução, 321*
 - 3.5 *Responsabilidades, 322*
- 4. ***Formas de execução, 324***
 - 4.1 *Serviços centralizados, descentralizados e desconcentrados, 324*
 - 4.1.1 *Execução direta e indireta, 325*
 - 4.2 *Instrumentos de descentralização, 326*
 - 4.2.1 *Autarquias, 326*
 - 4.2.1.1 *Conceito, 326; 4.2.1.2 Caracteres, 328; 4.2.1.3 Privilégios, 330;*
 - 4.2.1.4 *Controle autárquico, 331*
 - 4.2.2 *Autarquias de regime especial, 332*
 - 4.2.3 *Agências, 333*
 - 4.2.4 *Agências executivas, 334*
 - 4.2.5 *Agências reguladoras, 335*
 - 4.2.6 *Fundações, 338*
 - 4.2.6.1 *Caracteres, 339*
 - 4.2.7 *Empresas estatais ou governamentais, 340*
 - 4.2.7.1 *Explicação preliminar, 340; 4.2.7.2 Empresas públicas, 347;*
 - 4.2.7.3 *Sociedades de economia mista, 349*
 - 4.2.8 *Entes de cooperação, 351*
 - 4.2.8.1 *Entidades paraestatais, conceito e espécies, 351; 4.2.8.2 Serviços sociais autônomos, 352; 4.2.8.3 Organizações sociais, 352*
 - 4.2.9 *Serviços delegados a particulares, 354*
 - 4.2.9.1 *Serviços concedidos, 355; 4.2.9.2 Parcerias público-privadas, 366;*
 - 4.2.9.3 *Serviços permitidos, 367; 4.2.9.4 Serviços autorizados, 369*
 - 4.2.10 *Contratação de serviços e obras com terceiros, 370*
 - 4.2.10.1 *Definição do objeto, 370; 4.2.10.2 Recursos financeiros, 371;*
 - 4.2.10.3 *Licitação, 372*
 - 4.3 *Convênios e consórcios, 373*
 - 4.3.1 *Convênios, 373*
 - 4.3.2 *Consórcios, 375*
 - 4.4 *Outras formas de pactuação do Estado com a sociedade, 376*
 - 4.5 *Contratos de desempenho e representação de Municípios, 378*
- 5. ***Meios de intervenção na propriedade, 379***
 - 5.1 *Desapropriação, 379*
 - 5.2 *Servidão administrativa, 382*
 - 5.3 *Requisição, 385*

- 5.4 *Ocupação temporária*, 385
- 5.5 *Limitação administrativa*, 386
- 6. Principais serviços e obras municipais, 386**
 - 6.1 *Arruamento, alinhamento e nivelamento*, 387
 - 6.1.1 Arruamento, 387
 - 6.1.2 Alinhamento, 388
 - 6.1.3 Nivelamento, 389
 - 6.2 *Águas e esgotos sanitários*, 389
 - 6.2.1 Águas (potável e industrial), 390
 - 6.2.2 Esgotos sanitários, 391
 - 6.3 *Galerias de águas pluviais*, 391
 - 6.4 *Pavimentação e calçamento*, 392
 - 6.5 *Iluminação pública*, 393
 - 6.6 *Trânsito e tráfego*, 394
 - 6.7 *Transporte coletivo*, 397
 - 6.8 *Estradas vicinais*, 399
 - 6.9 *Mercados, feiras e matadouros*, 400
 - 6.9.1 Mercados, 400
 - 6.9.2 Feiras livres, 402
 - 6.9.3 Matadouros, produtos de origem animal e o interior, 403
 - 6.10 *Serviço funerário*, 404
 - 6.11 *Segurança urbana e guardas municipais*, 405
 - 6.12 *Educação e ensino*, 409
 - 6.13 *Saúde, higiene e assistência social*, 413
 - 6.13.1 Saúde pública, 413
 - 6.13.2 Higiene pública, 416
 - 6.13.3 Assistência social, 417
 - 6.14 *Limpeza de vias e logradouros públicos e coleta de lixo*, 419
 - 6.15 *Esporte, lazer e recreação*, 420
 - 6.16 *Saneamento básico e a Lei 11.445, de 5.1.2007*, 421
 - 6.17 *Criança e adolescente, mulher e pessoa idosa*, 422
 - 6.18 *Cultura, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação*, 424
 - 6.19 *Pessoas com deficiência*, 425

Capítulo VIII – PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO

- 1. Considerações gerais, 426**
 - 1.1 *Origens e evolução*, 426
 - 1.2 *Conceito*, 427
 - 1.3 *Razão e fundamento*, 429
 - 1.4 *Objeto e finalidade*, 429
 - 1.5 *Extensão e limites*, 430
 - 1.6 *Atributos*, 432
 - 1.6.1 Discrecionabilidade, 432
 - 1.6.2 Autoexecutoriedade, 433

- 1.6.3 Coercibilidade, 435
- 1.7 Meios de atuação, 435
- 1.8 Sanções, 437
- 1.9 Condições de validade, 438
- 1.10 Impactos da Lei 13.874/2019 – Liberdade Econômica, 439
- 2. Principais setores de atuação do poder de polícia do Município, 441**
 - 2.1 Polícia sanitária, 441
 - 2.2 Polícia das construções, 443
 - 2.3 Polícia das águas, 447
 - 2.4 Polícia da atmosfera, 448
 - 2.5 Polícia das plantas e animais nocivos, 451
 - 2.6 Polícia dos logradouros públicos, 452
 - 2.6.1 Segurança e trânsito, 452
 - 2.6.2 Higiene e moral, 453
 - 2.6.3 Conforto e estética, 454
 - 2.6.4 Publicidade urbana, 454
 - 2.7 Polícia de costumes, 455
 - 2.7.1 Conduta pública, 455
 - 2.7.2 Jogos e sorteios, 456
 - 2.7.3 Espetáculos, 456
 - 2.7.4 Telecomunicação, 457
 - 2.8 Polícia de pesos e medidas, 458
 - 2.9 Polícia das atividades urbanas em geral, 459
- 3. Poder de propulsão, 460**
 - 3.1 Conceito e objetivos, 461

Capítulo IX – URBANISMO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

- 1. Urbanismo, 464**
 - 1.1 Conceito e objetivos, 464
 - 1.2 Direito urbanístico, 467
 - 1.3 Natureza jurídica das limitações urbanísticas, 468
 - 1.4 Competência estatal em assuntos urbanísticos, 470
 - 1.4.1 Competência da União: diretrizes para o desenvolvimento urbano e normas gerais de Urbanismo, 471
 - 1.4.1.1 Diretrizes para o desenvolvimento urbano, 471; 1.4.1.2 Normas gerais de Urbanismo, 472
 - 1.4.2 Estatuto da Cidade, 473
 - 1.4.2.1 Instrumentos da política urbana, 475; 1.4.2.2 Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, 476; 1.4.2.3 IPTU progressivo no tempo, 476; 1.4.2.4 Desapropriação com pagamento em títulos, 476; 1.4.2.5 Usucapião especial de imóvel urbano, 477; 1.4.2.6 Concessão de uso especial para fins de moradia, 478; 1.4.2.7 Direito de superfície, 478; 1.4.2.8 Direito de preempção, 479; 1.4.2.9 Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, 480; 1.4.2.10 Operações urbanas consorciadas, 481; 1.4.2.11 Transferência do direito de construir, 482; 1.4.2.12 Estudo de

- Impacto de Vizinhança, 482; *1.4.2.13* Gestão democrática da cidade, 483;
1.4.2.14 Concessão urbanística, 484
- 1.4.3 Competência dos Estados-membros e do Distrito Federal:
plano estadual e normas regionais de Urbanismo, 485
- 1.4.4 Competência dos Municípios: plano diretor e ordenamento urbano, 485
- 1.4.5 Habitação e urbanismo, 487
- 2. Plano diretor do Município, 487**
 - 2.1* Conceito e objetivos, 487
 - 2.2* Elaboração e aprovação, 489
 - 2.3* Implantação, 490
- 3. Ordenamento urbano, 491**
 - 3.1* Regulamentação edilícia, 491
 - 3.2* Delimitação da zona urbana, 493
 - 3.3* Traçado urbano, 493
 - 3.3.1 Arruamento, 493
 - 3.3.2 Alinhamento, 494
 - 3.3.3 Nivelamento, 495
 - 3.3.4 Circulação, 495
 - 3.3.5 Salubridade, 496
 - 3.3.6 Segurança, 496
 - 3.3.7 Funcionalidade, 496
 - 3.4* Uso e ocupação do solo urbano, 498
 - 3.5* Zoneamento, 499
 - 3.5.1 Usos conformes, 500
 - 3.5.2 Usos desconformes, 500
 - 3.5.3 Usos tolerados, 501
 - 3.5.4 Zonas residenciais, 501
 - 3.5.5 Zonas comerciais, 501
 - 3.5.6 Zonas industriais, 502
 - 3.5.7 Zonas mistas, 503
 - 3.6* Loteamento, 503
 - 3.7* Controle das construções, 507
 - 3.8* Estética urbana e tombamento, 508
- 4. Proteção ambiental, 511**
 - 4.1* Controle da poluição, 514
 - 4.2* Preservação dos recursos naturais, 516
 - 4.3* Restauração dos elementos destruídos, 519
 - 4.4* Ação civil pública para proteção ambiental, 520
 - 4.5* Infrações penais e administrativas contra o meio ambiente, 521
 - 4.6* Bem-estar animal e mudanças climáticas, 522

Capítulo X – **SERVIDORES MUNICIPAIS**

- 1. Considerações gerais, 523**
 - 1.1* Servidores públicos municipais, 524

- 1.1.1 Agentes políticos, 524
- 1.1.2 Servidores públicos em sentido estrito ou estatutários, 525
- 1.1.3 Empregados públicos, 525
- 1.1.4 Servidores contratados por tempo determinado, 526
- 1.2 *Regime jurídico*, 527
 - 1.2.1 Limites e controle de despesa com pessoal, 529
 - 1.2.2 Sistema de previdência social do servidor, 531
- 2. ***Organização dos servidores municipais***, 533
 - 2.1 *Competência do Município*, 534
 - 2.2 *Organização legal*, 536
 - 2.2.1 Conselhos de Política de Administração e Remuneração de Pessoal. Escolas de Governo, 537
 - 2.3 *Observância das normas constitucionais*, 538

Capítulo XI – A CÂMARA MUNICIPAL: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 1. ***A Câmara Municipal***, 545
 - 1.1 *Natureza da Câmara*, 546
 - 1.2 *Funções da Câmara*, 546
 - 1.2.1 Função legislativa, 548
 - 1.2.2 Função de controle e fiscalização, 548
 - 1.2.3 Função de assessoramento, 550
 - 1.2.4 Função administrativa, 551
 - 1.3 *Prerrogativas da Câmara*, 551
- 2. ***Composição da Câmara***, 553
 - 2.1 *Vereadores*, 556
 - 2.1.1 Atribuições, 556
 - 2.1.2 Mandato, 558
 - 2.1.3 Prerrogativas, 559
 - 2.1.3.1 Prerrogativas regimentais, 560; 2.1.3.2 Inviolabilidade, 560;
 - 2.1.3.3 Prisão especial, 561
 - 2.1.4 Subsídios, 562
 - 2.1.5 Licença, 564
 - 2.1.6 Perda do mandato, 565
 - 2.2 *Mesa da Câmara*, 566
 - 2.2.1 Natureza e composição da Mesa, 566
 - 2.2.2 Presidente, 569
 - 2.2.3 Outras atribuições do presidente, 571
 - 2.2.3.1 Interpretação do regimento, 571; 2.2.3.2 Promulgação de leis e outros atos, 571; 2.2.3.3 Posse do prefeito, vice-prefeito e suplentes, 572;
 - 2.2.3.4 Declaração de extinção de mandatos, 573; 2.2.3.5 Chefia dos serviços da Câmara, 574; 2.2.3.6 Requisição de numerário da Câmara, 574;
 - 2.2.3.7 Requisição de força, 575
 - 2.2.4 Atribuições de outros membros da Mesa, 575
 - 2.3 *Plenário*, 576

- 2.3.1 Recinto legal, 576
- 2.3.2 Sessão, 577
- 2.3.3 “Quorum”, 578
 - 2.3.3.1 Maioria absoluta, 578; 2.3.3.2 Maioria simples, 579; 2.3.3.3 Maioria qualificada, 579
- 2.4 *Comissões legislativas*, 579
 - 2.4.1 Comissões permanentes, 580
 - 2.4.1.1 Pareceres, 582; 2.4.1.2 Composição, 582
 - 2.4.2 Comissões especiais, 582
 - 2.4.2.1 Comissões especiais de estudos, 582; 2.4.2.2 Comissões de inquérito, 583; 2.4.2.3 Comissões especiais de representação social, 585
- 2.5 *Serviços auxiliares da Câmara*, 586
- 3. Principais atribuições do Plenário, 587**
 - 3.1 *Votação de leis e outras proposições*, 587
 - 3.1.1 Lei, 587
 - 3.1.2 Decreto legislativo, 588
 - 3.1.3 Resolução, 588
 - 3.1.4 Atos legislativos inominados, 589
 - 3.1.5 Processo legislativo, 589
 - 3.1.5.1 Iniciativa, 591; 3.1.5.2 Discussão, 592; 3.1.5.3 Votação, 593; 3.1.5.4 Sanção e promulgação, 593; 3.1.5.5 Veto, 594
 - 3.1.6 Projetos com prazo para apreciação, 595
 - 3.1.7 Técnica legislativa, 595
 - 3.1.8 Forma e redação da lei, 598
 - 3.1.8.1 Ementa, 598; 3.1.8.2 Preâmbulo, 598; 3.1.8.3 Texto, 598;
 - 3.1.8.4 Artigo, 598; 3.1.8.5 Parágrafo, 598; 3.1.8.6 Inciso, alínea e item, 599
 - 3.2 *Elaboração do Regimento Interno*, 601
 - 3.3 *Eleição da Mesa*, 601
 - 3.4 *Apreciação de veto*, 602
 - 3.5 *Votação das leis orçamentárias e emendas impositivas*, 603
 - 3.6 *Autorização para abertura de créditos*, 606
 - 3.7 *Tomada de contas do prefeito*, 607
 - 3.8 *Pedidos de informações e de comparecimento do prefeito à Câmara*, 610
 - 3.9 *Autorização para empréstimos, subvenções, concessões e permissões*, 611
 - 3.10 *Autorização para alienação de imóveis*, 614
 - 3.11 *Autorização para convênios e consórcios*, 615
 - 3.12 *Autorização para isenção de tributos e perdão de dívida ativa*, 616
 - 3.13 *Aprovação do plano diretor*, 618
 - 3.14 *Representação a autoridades federais, estaduais e municipais*, 619
 - 3.15 *Fixação do subsídio dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais*, 620
 - 3.15.1 Subsídio dos vereadores, 620
 - 3.15.2 Subsídio do prefeito, 620
 - 3.15.3 Subsídio do vice-prefeito, 621
 - 3.15.4 Subsídio dos secretários municipais, 622
 - 3.16 *Deliberação sobre licença de vereadores e do prefeito*, 622

- 3.17 Cassação de mandato de prefeito e de vereador, 623
- 3.18 Consultas populares, 627

**Capítulo XII – A PREFEITURA E O PREFEITO:
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- 1. A Prefeitura: órgão executivo do Município, 629**
- 2. O prefeito, 631**
 - 2.1 Atribuições, 632
 - 2.2 Investidura, 633
 - 2.3 Posse e vacância, 634
 - 2.4 Remuneração, 635
 - 2.5 Licença e férias, 636
 - 2.6 Controle político-administrativo, 637
 - 2.7 Vice-prefeito e subprefeito, 638
- 3. Principais atribuições do prefeito, 639**
 - 3.1 Representação do Município, 641
 - 3.2 Sanção, promulgação, publicação e veto de leis, 643
 - 3.3 Execução de leis e de outras normas, 645
 - 3.4 Expedição de decretos e outros atos administrativos, 648
 - 3.5 Apresentação de projetos de lei, 649
 - 3.6 Administração do patrimônio municipal, 651
 - 3.7 Elaboração e execução do orçamento, 653
 - 3.8 Abertura de créditos, 657
 - 3.9 Arrecadação, guarda e aplicação da receita municipal, 660
 - 3.10 Execução de obras e serviços, 662
 - 3.11 Decretação de desapropriações, 665
 - 3.12 Prestação de contas e relatório da administração, 666
 - 3.13 Comparecimento e informações à Câmara, 669
 - 3.14 Convocação extraordinária da Câmara, 669
 - 3.15 Imposição de penalidades administrativas, 670
 - 3.16 Execução da dívida ativa, 671
 - 3.17 Organização e direção do funcionalismo, 672
 - 3.18 Despacho do expediente, 673
 - 3.19 Publicação dos atos oficiais, 674
 - 3.20 Gestão documental e expedição de certidões, 676
 - 3.21 Representação a outras autoridades, 678
 - 3.22 Execução de atribuições delegadas, 679
 - 3.23 Requisição de força policial, 680
- 4. Responsabilidades do prefeito, 681**
 - 4.1 Responsabilidade penal, 682
 - 4.1.1 Crimes de responsabilidade, 683
 - 4.1.2 Crimes funcionais, 689
 - 4.1.3 Crimes por abuso de autoridade, 690
 - 4.1.4 Crimes comuns e especiais, 690

- 4.1.5 Contravenções penais, 691
- 4.1.6 Prerrogativas processuais, 691
- 4.2 *Responsabilidade político-administrativa*, 692
- 4.2.1 Infrações político-administrativas, 693
- 4.3 *Infrações administrativas contra as leis de finanças públicas*, 694
- 4.4 *Responsabilidade civil*, 695

Bibliografia, 699

Índice Alfabético-Remissivo, 723